



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 04/2025 - CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO 05/2022

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, entidade já qualificada no ajuste inicial, denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente da Mesa Diretora, Sr. **LUIS CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 410, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador do RG: 27.083.501-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.517.818-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP: 89.036-001, da cidade de Blumenau-SC, representada pelo Sr. Roberlei César Fernandes, RG 19.817.393-3, CPF 058.748.998-71, e-mail govbr@govbr.com.br, fone (47) 3036-0000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, **ADITAM** a contratação de prestação de serviços de fornecimento, de licenciamento de uso de programa de informática (software) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº 09/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Echaporã, assim como nos termos e condições estipulados no Contrato nº 04/2022, e as que a seguir seguem estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A vigência do contrato é prorrogada de 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente aditivo de contrato é de R\$ R\$ 5.082,76 (cinco mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais, sendo pagos no mês subsequente ao da realização dos serviços contratados, com apresentação de nota fiscal na administração da CONTRATANTE.

2.1 - O valor do presente Aditivo é referente a aplicação de 4,461840% de correção sobre o valor do Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 04/2022 de 4.865,66 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, percentual correspondente ao índice IPCA-IBGE de dezembro/2024 à novembro/2025 passando o valor para R\$ 5.082,76 (cinco mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

2.2 - Será descontado do valor do presente aditivo R\$ 267,52 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente ao Sistema Módulo de Pregão Eletrônico, conforme Aditivo nº 01/2023, até o momento em que for efetivada sua



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

implantação. Com isso o valor mensal a ser faturado será de R\$ 4.815,24 (quatro mil e oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do presente aditivo permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses contados da data do início de sua vigência, ou seja, 1º de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – Havendo nova prorrogação do contrato, a critério da contratante, adota-se como índice de reajuste do valor mensal dos serviços o IPCA-IBGE.

CLÁUSULA QUINTA – A data base para o reajuste no caso de prorrogação, será o dia 1º de janeiro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA – Integra o presente Termo aditivo o Anexo Único – Termo de Ciência e de Notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – As demais cláusulas estabelecidas no contrato original (Contrato nº 04/2022), do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 15 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Luis Cesar dos Santos -Presidente
RG: 27.083.501-5 CPF: 296.517.818-07
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e
Gestão em Serviços
CNPJ nº 00.165.960/0001-01
Roberlei César Fernandes
RG: 19.817.393-3 CPF: 058.748.998-71
Contratado

Testemunhas:

.....

.....

ANEXO ÚNICO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços - CNPJ nº 00.165.960/0001-01

CONTRATO Nº: 04/2020 – Termo Aditivo 04/2025

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, de licenciamento de uso de programa de informática (software) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 15 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Luis Cesar dos Santos -Presidente
RG: 27.083.501-5 CPF: 296.517.818-07
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CNPJ nº 00.165.960/0001-01
Roberlei César Fernandes
RG: 19.817.393-3 CPF: 058.748.998-71
CONTRATADO